



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2020

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Siriri e, do outro, a empresa: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 095.326.685-00 e R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, com sede e foro à Av. Dr. José Calumby, nº 1202, Bairro Pereira Lobo, CEP 49.050-020, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Edmilson dos Santos Lima, portador da RG 1.102.967 SSP/SE e CPF 661.905.255-04, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Contrato nº 29/2020 celebrado em 22 de julho de 2020 e alterado em 01/02/2023 através do 4º Termo Aditivo, entre a Prefeitura Municipal de Siriri e a empresa ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O aditamento tem o objetivo realizar o REAJUSTE DE PREÇO de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento) do contrato, conforme variação verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, passando o valor total do contrato de **R\$ 359.013,84** (trezentos e cinquenta e nove mil, treze reais e oitenta e quatro reais) para **R\$ 384.324,31** (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). proveniente do reajuste dos preços de alguns itens conforme abaixo discriminados:

O valor total aditado corresponde a **R\$ 25.310,47** (vinte e cinco mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Siriri, 02 de fevereiro de 2023.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


EDMILSON DOS SANTOS LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Tamara Melo da Silva
- II - Rafael Dias Souza Santos